

DECRETO Nº 091/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLSAS-VACINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 859 de 15 de agosto de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município, crédito especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 1º - O crédito aberto será adicionado ao orçamento vigente na dotação 020407.10.301.1003.2.017.339095 – FMS – Indenização pela realização de trabalhos de campo – Ficha 319.

§ 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito especial correrão por conta de transferências do Ministério da Saúde.

§ 3º - O crédito aberto destina-se à implementação do pagamento de bolsas-vacina ao pessoal envolvido em campanhas de vacinação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de agosto de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal